



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Av. da Universidade, 2431, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-180
 Telefone: (85) 3366-7801 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 02/2024 - PID

Processo nº 23067.027312/2021-24

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID
 MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

Estão abertas as inscrições para a SELEÇÃO DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA, para as disciplinas, professores responsáveis e número de vagas, conforme quadro abaixo discriminado:

Disciplina		Professor Coordenador /E-mail	Vagas	
			REMUNERADA	VOLUNTÁRIA
1	Introdução à Contabilidade	<u>Carlos Adriano Santos Gomes Gordiano</u> E-mail: adrianogordiano@ufc.br	-	1
2	Estágio Supervisionado	<u>Célia Maria Braga Carneiro</u> E-mail: celiabragac@hotmail.com	2	1
3	Análise das Demonstrações Contábeis	Denise Maria Moreira Chagas Corrêa E-mail: denisecorrea@ufc.br	-	1
4	Laboratório de Prática Contábil	<u>Eduardo Rodrigues Linhares</u> E-mail: eduardo.linhares@ufc.br	2	1
5	Legislação Tributária II	<u>Jackeline Lucas Souza</u> E-mail: jackeline.souza@hotmail.com	-	1
6	Métodos Quant. Apl. à Cont.	<u>Joana D'Arc de Oliveira</u> E-mail: jdarcoliveira@gmail.com	1	2
7	Análise de Custos	<u>José Glauber Cavalcante dos Santos</u> E-mail: jglauber_cont@hotmail.com	1	-
8	Administração Financeira	<u>Liliane Ma. Ramalho de Castro Siqueira</u> E-mail: ramalholiliane@yahoo.com.br	1	-
9	Perícia Contábil	<u>Naiara Leite dos Santos Sant'Ana</u> E-mail: naiarasantana@ufc.br	-	1
10	Planejamento e Orçamento Público	<u>Nirleide Saraiva Coelho</u> E-mail: nirleide.saraiva@ufc.br	1	-
11	Legislação Trabalhista e Previdenciária	<u>Paulo Rogério Marques de Carvalho</u> E-mail: paulo.carvalho@ufc.br	2	1

12	Contabilidade Gerencial	Vera Maria Rodrigues Ponte E-mail: veraponte@ufc.br	1	1
13	Métodos Quant. Apl. à Contabilidade	<u>Vicente Lima Crisóstomo</u> E-mail: vlc@ufc.br , vicentelc@gmail.com	2	-

1. Inscrições: no período de **07 a 25 de março de 2024**, no horário das 8h às 20 horas.
 - a) O(a) discente deverá enviar e-mail com a ficha de inscrição, juntamente com a documentação exigida, para o e-mail do professor para o qual deseja se inscrever.
 - b) Documentação Exigida: Ficha de inscrição, anexa ao edital; histórico escolar atualizado e currículo resumido; enviados para o e-mail do respectivo professor coordenador do projeto.
2. A seleção de monitores(as) remunerados(as) e voluntários(as) deverá incluir prova teórica e/ou prática específica relativa ao projeto, análise do histórico escolar e entrevista ou outros instrumentos de avaliação definidos pelo(a) coordenador(a) do projeto. (Item 6.1.1 do EDITAL Nº 37 /2023(PROGRAD))
3. A seleção ocorrerá no período de **26 a 29 de março de 2024**, em local, dia e horário a serem definidos pelo professor que informará, com antecedência, por e-mails ou mensagens de Whatsapp aos candidatos inscritos.
4. O resultado Geral será divulgado, por e-mail e/ou Whatsapp, enviado aos candidatos no dia **01 de abril de 2024**.
5. São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência (PID) em conformidade com o item 6.2 do EDITAL Nº 37 /2023(PROGRAD)
 - a) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
 - b) ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
 - c) ter cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto;
 - d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
 - e) não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2024.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência;

OBS.1: O(A) monitor(a) remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação por nota ou falta/frequência, ocorrida no semestre 2024.1, não poderá seguir exercendo atividades no PID e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação. (item 6.3 do EDITAL Nº 37 /2023-PROGRAD)

OBS.2: Com relação à disciplina estágio supervisionado, o discente não precisa ter cursado, apenas estar matriculado a partir do segundo semestre, e os bolsistas remunerados devem ter 'dedicação exclusiva' à bolsa, sem o exercício de qualquer outra atividade profissional, ainda que voluntária, porque o projeto exige acompanhamento individual dos discentes.
6. Vigência da bolsa: abril a novembro de 2024.
7. Início das atividades: 01/04/2024.
8. Valor mensal da bolsa para monitoria remunerada: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Fortaleza, 06 de março de 2024.

Prof. Vicente Lima Crisóstomo
Chefe do Departamento de Contabilidade – FEAAC – UFC

ANEXO 1FICHA DE INSCRIÇÃO – PID 2024MONITORIA

() REMUNERADA () VOLUNTÁRIA

NOME: _____

ENDEREÇO COMPLETO _____

TELEFONE: _____

E-MAIL _____

DISCIPLINA: _____

PROFESSOR (A): _____

Fortaleza, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE LIMA CRISOSTOMO, Chefe de Departamento**, em 06/03/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4837223** e o código CRC **FA1044CD**.